



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 331, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA GESTOR DA PARCERIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 199/2017,

CONSIDERANDO que o Município de Forquilha firmou parceria, através de Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Nossa Casa para a consecução de serviços sócio assistenciais de proteção social especial de alta complexidade na modalidade Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes do Município de Forquilha;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ROBERTA CASAGRANDE GONÇALVES PASINI, matrícula 2252, como gestor da parceria firmada através de Termo de Colaboração nº 12/2021.

Parágrafo único. É de competência do gestor todos os atos designados à este por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto Municipal nº 199/2017, legislações estas das quais deverá o gestor ora designado tomar prévio conhecimento.

Art. 2º A nomeação de que trata o presente Decreto terá vigência até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 2 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de junho de 2021.